

23º Relatório Quadrimestral Maio a Agosto – 18 Medianeira – PR 2018

**Quando você não faz conta
do que é da sua conta,
paga a conta!**

Seja um voluntário do Observatório Social!



**Observatório Social
“O caminho silencioso do bem!”**



O que é um Observatório Social?

É um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhora da gestão pública” (OSB)

Lei 9.790/99 – “Lei do Terceiro Setor”: Organização da Sociedade Civil de interesse



PREVENÇÃO

ACOMPANHAMENTO

CONSCIENTIZAÇÃO

**“O foco é a GESTÃO,
não o prefeito, nem os vereadores.”**



MISSÃO

“Promover o acompanhamento do comportamento de entidades e órgãos públicos para a boa aplicação dos recursos.”



Atividades realizadas

- Acompanhamento das sessões da Câmara de Vereadores e reuniões de comissão;
- Acompanhamento da eleição da nova mesa Diretiva da câmara 2019/2020;
- Processos licitatórios da Prefeitura;
- Reuniões quinzenais diretoria, mantenedores e convidados;
- Ofícios encaminhados – 10
- Campanha para novos sócios mantenedores;
- Palestras nas escolas do concurso de Desenho e Redação com o tema: “SER HONESTO E LEGAL”;
- 2º Congresso Pacto pelo Brasil – 9º Encontro Nacional dos Observatório;
- 10º Aniversário do Observatório Social do Brasil;
- Audiências Públicas do Município, Audiência Pública da Saúde;





TEMA:
SER HONESTO É LEGAL!

**Prêmios para alunos,
professores e escolas!**

**Inscrições
até 31/08!**

A inscrição e o envio dos trabalhos deverão ser realizados
pela escola somente por meio do sistema eletrônico.

Informações e regulamento:

www.portalzinho.cgu.gov.br



**Palestra do Concurso
realizado no mês de
maio/2018**



ESCOLA MUNICIPAL	TURMAS	SÉRIES	FAIXA ETÁRIA	TOTAL ALUNOS	QUANTAS VEZES A ESCOLA PARTICIPOU EM OUTROS ANOS DESTE CONCURSO
ULYSSES G.	6	2 a 5	07 A 10	200	3
JOÃO G. ROSA	7	pré a 5	05 A 10	157	1
JOÃO PAULO II	2	5	10	58	0
CARLOS LACERDA	24	pré a 5	05 A 10	545	0
JOSÉ LORENZONI	14	pré a 5	05 A 10	345	3
SEMIRAMIS B.	8	2 a 5	07 A 10	200	1
PLINIO TOUR.	12	pré a 5	05 A 10	294	2
OLAVO	2	6	11 A 12	50	0
JAYME	8	1 a 5	06 A 10	129	2
FERNANDO P.	3	4 a 5	09 A 10	75	0
SÃO LUIZ	7	pré a 5	05 A 10	95	3
GRIZELDE	19	pré a 5	05 A 10	414	1
IDALINA	6	3 a 5	08 A 10	135	1
Total	118			2.697	

OBS: Nestas 13 escolas foram realizado 57 palestras







MENÇÃO HONROSA

Agradecemos imensamente a participação do

Observatório Social do Brasil - Medianeira

no **1º Concurso de Boas Práticas do Sistema OSB.**

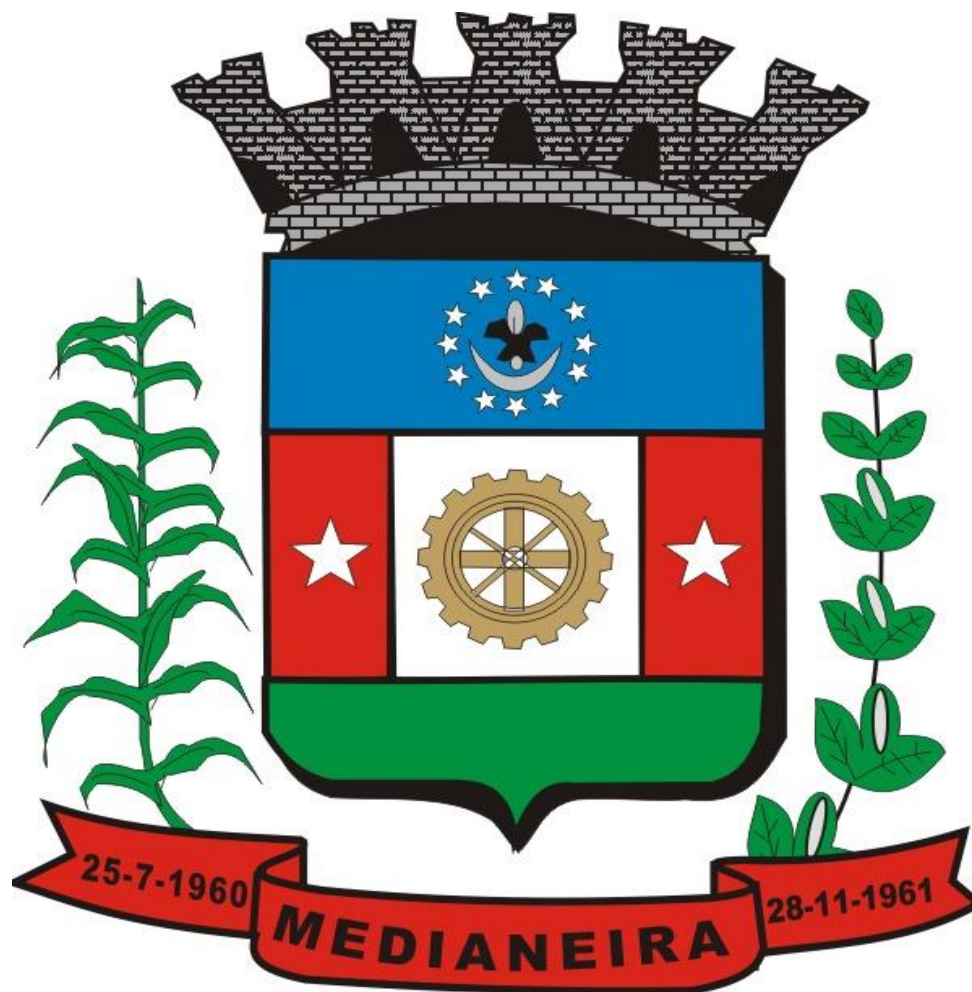
Mais importante do que a premiação ou do que o concurso, é a divulgação do trabalho que realizamos.

Divulgar nossas experiências é o que nos tornará mais fortes e fará que nosso trabalho seja reconhecido, apreciado e difundido. **Todos somos vencedores!**

Indicação de Membro

Indicação de um membro do Observatório Social de Medianeira, para compor o Conselho Fiscal específico para a obra de reforma do Lar dos Idosos de Medianeira, indicado um membro da diretoria.





PODER EXECUTIVO



Licitações Poder Executivo



LICITAÇÕES DO QUADRIMESTRE

Maio a Agosto 18

Nº de Processos	Modalidade	Total Máximo a licitar (R\$)	Total Licitado (R\$)	Total em Andamento	Edital Deserto / Fracassado/ Cancelado
27	Pregão	12.777.657,86	9.246.301,29	748.899,65	
00	Convite	00,00	00,00	00,00	
05	Tomada de Preço	1.061.270,64	866.856,12	00,00	00,00
02	Concorrência	4.810.532,50	3.520.638,61	00,00	00,00
10	Processo Dispensa	108.750,90	00,00	00,00	00,00
03	Processo Inexigibilidade	111.000,00	00,00	00,00	00,00
00	Leilão	00,00	00,00	00,00	00,00
02	Chamada Publica – Merenda escolar	558.985,39	279.990,59		278.994,80
49	TOTAL	19.428.197,29	13.913.786,61	748.899,65	

Processos acompanhados	Percentual
34	69%



Aquisição e prestação de serviços para a realização de show pirotécnico com queima de fogos para inauguração do novo Paço Municipal.

Item	Qtde	Descrição	Total
01	01	Show pirotécnico com queima de fogos através de disparo eletrônico efetuado por blaster, com duração em torno de 08 minutos sem intervalos, com início á meia noite do dia 31/12/2017, contendo no mínimo: • 25 bombas de 3D abertura efeitos com explosão de tiros e cores prata • 25 bombas de 3D abertura efeitos explosão de tiro e cores ouro • 25 bombas de 3D abertura efeitos com explosão de tiro e cores chorão • 25 bombas de 3D abertura efeitos com explosão de tiro e cores cometa • 25 bombas de 3D abertura em várias cores e efeitos com explosão de tiro e cores • 25 bombas de 3D abertura em várias cores e efeitos com explosão chorão • 20 bombas de 4AB abertura em várias cores e efeitos com explosão de tiro e cores • 20 bombas de 4AB abertura em várias cores e efeitos com explosão de cores	39.700,00

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**
ESTADO DO PARANÁ

		• 30 bombas de 5AB abertura em várias cores e efeitos cores e tiros • 15 bombas de 6AB abertura em várias cores e efeitos diversos • 02 bateria 1800 tiros com magnésio	
		Total Máximo	39.700,00

ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

Ato de cancelamento do edital da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 43/2018, referente à prestação de serviços de show pirotécnico.

A Prefeitura de Medianeira, Estado do Paraná, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – PROCESSO 91/2018**, tendo por objeto a prestação de serviços para o show pirotécnico com queima de fogos para inauguração do novo Paço Municipal, devido à estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública no âmbito Nacional e preceitos do **Decreto nº 483/2017 de 05/09/2017** em que estabelece as regras e proibições necessárias à manutenção/recondução das contas públicas Municipais.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e cancelo o edital acima mencionado, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira, 17 de julho de 2018

Ricardo Endrigo
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 483/2017, de 05 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira, na forma do que preceituam os arts. 9º da LCF Nº 101/2000 e 25 da LDO, Lei Municipal Nº 582/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 25 da LDO, Lei Municipal nº 582/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece com base nos preceitos dos artigos 9º da LCF 101/2000 e 25 da LDO, Lei Municipal nº 582/2016, metas para a limitação de empenhos e movimentações financeiras no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Observados os critérios estabelecidos no art. 25 da LDO, lei municipal nº 582/2016, estabelece na forma do que se segue, as metas de redução de empenhos e movimentações financeiras, cuja vigência dar-se-á até o restabelecimento do equilíbrio entre receitas e despesas.

§ 1º - Das proibições:

I – Contratações, excetuando-se as recomposições dos quadros de pessoal dos setores essenciais, mediante nomeação de aprovados em concurso público;

II – Aquisições de veículos, máquinas e equipamentos, salvo se custeadas com recursos oriundos de convênios e/ou parcerias;

III – Início de obras de construção e reforma, salvo se custeadas com recursos vinculados e/ou oriundos de convênios e/ou parcerias;

IV – Gastos com:

- a) Realização de benfeitorias e serviços em propriedades particulares;
- b) Realização de shows, festividades e homenagens;
- c) Contratação de horas-extras, salvo nos casos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender setores essenciais e situações de emergência;
- d) Contratação de Estagiários;
- e) Ampliação de programas de incentivos e valorização a servidores municipais;
- f) Conversão de períodos de férias em pecúnia, inclusive licença prêmio;
- g) A promessa e/ou distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

1º Para que houvesse alteração na descrição dos objetos porque poderia haver interpretação de outras maneiras.

2º - Além da falta de detalhamento técnico para a contratação do item 9º, “Serviço horas caminhão prancha”

Além disso, “todos os custos inerentes” no que se refere a execução dos serviços, indica a que a reposição de peças e combustível ficam a cargo da contratada? Pois não há em cláusula alguma do edital que discrimine sobre tais custo.

Pregão 45 – Processo 94/2018
Registro de Preço para futuras contratações
de Serviços de horas maquinas e caminhão.

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Total Máximo
1	600,00	Hs	SERVICOS HORAS PA CARREGADEIRA	289,33	173.598,00
2	1.800,00	Hs	SERVICOS COM MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320 D OU SIMILAR	337,43	607.374,00
3	900,00	Hs	SERVICOS HORAS TRATOR ESTEIRA	345,20	310.680,00
4	1.100,00	Hs	SERVICOS HORAS CAMINHAO CACAMBA	148,33	163.163,00
5	600,00	Hs	SERVICOS HORAS RETRO ESCAVADEIRA	209,70	125.820,00
6	600,00	Hs	SERVICOS HORAS MOTO NIVELADORA	333,10	199.860,00
7	1.100,00	Hs	SERVICOS HORAS ROLO COMPACTADOR	305,57	336.127,00
8	2.000,00	Hs	SERVICOS HORAS TRATOR ESTEIRA PANTANEIRA	324,33	648.660,00
9	400,00	KM	SERVICOS HORAS CAMINHAO PRANCHA	6,72	2.688,00
10	400,00	H	SERVIÇO DE HORAS DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRAULICO	615,00	246.000,00
Valor Total Máximo				2.813.970,00	

Após ofício encaminhado Alterações foram realizadas

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Total Máximo
1	600,00	Hs	SERVICOS HORAS PA CARREGADEIRA CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 1,8M³ E PESO OPERACIONAL 10.500 KG.	289,33	173.598,00
2	1.800,00	Hs	SERVICOS COM MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320 D OU SIMILAR CAPACIDADE DE CAÇAMBA 1,3 M³, PESO OPERACIONAL 20.000KG.	337,43	607.374,00
3	900,00	Hs	SERVICOS HORAS TRATOR ESTEIRA PESO OPERACIONAL 18.000KG, POTENCIA MÍNIMA 150HP.	345,20	310.680,00
4	1.100,00	Hs	SERVICOS HORAS CAMINHAO CACAMBA 6X4 CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14 M³.	148,33	163.163,00
5	600,00	Hs	SERVICOS HORAS RETRO ESCAVADEIRA 4X4 ALCANCE MÍNIMA DE 4,3 METROS, CAÇAMBA FRONTAL DE 1 M³, POTENCIA MÍNIMA DE 85 HP.	209,70	125.820,00
6	600,00	Hs	SERVICOS HORAS MOTO NIVELADORA PESO OPERACIONAL 14.000KG, POTENCIA MÍNIMA 170HP, DIMENSÕES DE LÂMINA MÍNIMO DE 4 METROS.	333,10	199.860,00
7	1.100,00	Hs	SERVICOS HORAS ROLO COMPACTADOR PESO OPERACIONAL 10.500KG, FORÇA CENTRIFUGA DE COMPACTAÇÃO 23.000KG.	305,57	336.127,00
8	2.000,00	Hs	SERVICOS HORAS TRATOR ESTEIRA PANTANEIRA TIPO SAPATA PANTANEIRA, PESO OPERACIONAL DE 14.000 KG.	324,33	648.660,00
9	400,00	KM	SERVICOS HORAS CAMINHAO PRANCHA CARRETA PRANCHA, COM CAPACIDADE DE TRANSTORNO DE 20.000KG	6,72	2.688,00
10	400,00	H	SERVIÇO DE HORAS DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRAULICO ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20.000KG, COM ROMPEDOR HIDRAULICO PORTE MINIMO 1.600KG.	615,00	246.000,00



Contratação de serviços técnicos em ensino de esportes, apoio técnico e orientações nas diversas áreas esportivas, com assessoria em educação física, promoção de eventos esportivos e demais obrigações específicas da área, com assessoria e consultoria nas escolinhas de esportes do Município, aulas de esportes nas seguintes modalidades masculino e feminino: Atletismo, Futsal, Futebol, Judô e voleibol.

LOTE ÚNICO				
Item	Carga Horária total	Descrição	Valor da hora máximo	Valor Total Máximo
01	10.560	Serviços técnicos em ensino de esportes, apoio técnico e orientações nas diversas áreas esportivas, sendo 10 (dez) profissionais, conforme especificações constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital	42,60	449.856,00
		Total Máximo do Lote		449.856,00

Com este edital em mãos se surgiu duvidas se o município podia ou não terceiriza esta área técnica porque estes seriam cargos para professores de educação física. Foi realizada uma consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), para se esclarecer as duvidas quanto ao edital.

Com a consulta realizada ao TCE-PR, solicitou o cancelamento do edital

ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

ATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 – PROCESSO Nº 110/2018.

A Prefeitura do Município de Medianeira, Estado do Paraná, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018**, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos em ensino de esportes, apoio técnico e orientações nas diversas áreas esportivas, com assessoria em educação física, promoção de eventos esportivos e demais obrigações específicas da área, com assessoria e consultoria nas escolinhas de esportes do Município, aulas de esportes nas seguintes modalidades masculino e feminino: Atletismo, Futsal, Futebol, Judô e Voleibol, devido ao Apointamento Preliminar de Acompanhamento – APA do Tribunal de Contas do Paraná em que solicita que a Administração se abstenha de contratar pessoal vinculado às áreas fins do Município por meio de licitação/terceirização. Assim sendo, fica cancelado o edital acima mencionado.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e cancelo o edital acima mencionado, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira, 11 de setembro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Cidadão aponta irregularidade à Ouvidoria do TCE-PR e Medianeira cancela licitação

Controle Social

01 de outubro de 2018 - 09:00



[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)



Notícia

Fotos

Áudios



A fiscalização preventiva realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná com o auxílio do controle social levou a Prefeitura de Medianeira (Oeste) a cancelar licitação para contratar profissionais que, por lei, deveriam ser admitidos por meio de concurso público ou teste seletivo. O Pregão Presencial nº 58/2018 tinha o objetivo de contratar professores de educação física e técnico esportivo.

A ocorrência das irregularidades na licitação foi informada à Ouvidoria do TCE-PR por cidadão de Medianeira. Após formalizar o atendimento, a Ouvidoria enviou à Coordenadoria de

Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) pedido de parecer técnico sobre a licitação. Ao avaliar o edital, a unidade técnica comprovou a irregularidade.

Em Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) enviado à Prefeitura de Medianeira, a CAGE informou que as funções de professor de educação física e técnico esportivo compõem o quadro próprio de servidores da administração municipal. Portanto, o seu provimento não deve ocorrer por meio de licitação, mas por concurso público ou teste seletivo para emprego temporário.

O TCE-PR apontou que o objeto do Pregão 58/2018 feria o artigo 37, incisos II e IX da Constituição Federal, que preveem o amplo acesso aos cargos públicos, em defesa dos princípios da eficiência, da moralidade, da legalidade e da impessoalidade. Em resposta ao APA, a administração municipal comprovou o cancelamento do Pregão 58/2018. O aviso do cancelamento foi publicado em 11 de setembro, no *Diário Eletrônico do Município de Medianeira*.

Oportunidade de correção

Instituído pela Instrução Normativa nº 122/2016, o Apontamento Preliminar de Acompanhamento é uma oportunidade concedida pelo TCE-PR aos gestores para corrigir falhas verificadas pelo órgão na fiscalização preventiva, sem que seja necessária a abertura de processo administrativo, cujo trâmite é mais demorado e custoso.

Quando os administradores não corrigem as falhas apontadas, ficam sujeitos a Comunicação de Irregularidade, que pode ser transformada em Tomada de Contas. Nesse caso, a Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) prevê a aplicação de multas administrativas, fixas e proporcionais ao valor do dano ao erário, devolução dos recursos e outras sanções.

Ouvidoria

Principal canal de comunicação do Tribunal com o cidadão paranaense, a Ouvidoria avalia todos os atendimentos que são registrados e, quando necessário, os encaminha à unidade técnica correspondente àquela reclamação, para análise e manifestação, como ocorreu no caso de Medianeira.

Os contatos com a Ouvidoria podem ser feitos de quatro maneiras: pela internet (via portal do TCE-PR), por telefone de ligação gratuita (0800-6450645), pessoalmente (no sexto andar do Edifício-Anexo do TCE-PR) ou por carta (Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba. CEP: 80530-910).

Autor: Diretoria de Comunicação Social

Fonte: TCE/PR

Fonte: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/cidadao-aponta-irregularidade-a-ouvidoria-do-tce-pr-e-medianeira-cancela-licitacao/6373/N>



- Concorrência – 01/18 - Diferença de preços em itens – R\$ 3.755,80
- Pregão Presencial 09/2018 – Produtos com quantidades erradas R\$ 11.883,05
- Pregão Eletrônico 04/2018 – Processo 08/2018 – Móveis prefeitura nova.
Total de itens cancelado foi de R\$ 549.981,62;
2 Edital lançado no total de 308.694,30
Economia Gerada foi de R\$ 241.287,32
Valor do Lote Finalizado R\$ 172.167,17
- Pregão Eletrônico nº 38/2018 Processo 78/2018 – Registro de preço de material odontológicos – R\$ 4.050,00,
- Pregão 58/2018 Processo 110 – Contratação de técnicos de esporte R\$ 449.856,00
- Deixou de ser gastos com os pedidos de correções realizado pelo Osmed nos dois primeiros Quadrimestre de 2018 o total de:

Diárias do Poder Executivo



Lei nº 051/98 / Lei nº 090/08

Diárias Poder Executivo

Valor UFIME's 2018 = R\$ 4,23 - (Decreto nº 641/2017 de 12/12/17)
Valor UFIME's 2017 = R\$ 4,15

Cargo	Diária Regional (AMOP).	Capitais e demais regiões do estado.	Capital Federal e outros estados da Federação.
Prefeito / Vice	160U = R\$ 676,80 20% = R\$ 135,36	190U = R\$ 803,70	285U = R\$ 1.205,55
Secretários	80U = R\$ 338,40 20% = R\$ 67,68	95U = R\$ 401,85	150U = R\$ 634,50
Diretores / Assessores / Chefes de divisão e encarregado do Setor	60U = R\$ 253,80 20% = R\$ 50,76	72U = R\$ 304,56	115U = R\$ 486,45
Demais Agentes Públicos	50U = R\$ 211,50 20% = R\$ 42,30	60U = R\$ 253,80	95U = R\$ 401,85



Total das diárias por Secretaria

Maio a Agosto de 2018

Secretarias	Diárias	R\$	Média por Diária - (R\$)
PREFEITO	5,80	4.661,46	803,70
VICE PREFEITO	00	00,00	00,00
SECRETARIA DE SAÚDE	154	39.756,54	258,15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04	2.390,64	597,66
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA	28,5	6.408,45	224,85
SECRETARIA DE ESPORTES	92,60	21.654,00	233,84
SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	12,4	2.622,60	211,50
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16,2	6.248,70	385,72
IPREMED	12,6	5.773,95	458,25
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,40	118,44	
SECRETARIA FINANÇAS	0,40	84,60	
PROCURADORIA	1,2	304,56	
TOTAL	328,1	90.023,94	



Devolução de Diárias

Secretária	Diária	Portaria	Valor
PREFEITO	1,2	404/18	R\$ 964,44
ESPORTE	2,2	369/18	R\$ 495,30
ESPORTE	3,2	370/18	R\$ 676,80
ESPORTE	2,2	371/18	R\$ 465,30
ESPORTE	1,2	372/18	R\$ 253,80
ESPORTE	1,2	373/18	R\$ 253,80
ESPORTE	1,2	459/18	R\$ 253,80
ESPORTE	2	457/18	R\$ 423,00
ESPORTE	1,2	458/18	R\$ 253,80
EDUCAÇÃO E CULTURA	0,2	506/18	R\$ 42,30
Total	15,8		R\$ 4.082,34



LIMITES CONSTITUCIONAIS EM SAÚDE LEI COMPLEMENTAR FEDERAL – 141/2012

CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Seção I Dos Recursos Mínimos

Art. 7º: Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Aplicou-se até o final do 2º Quadrimestre 22,35%

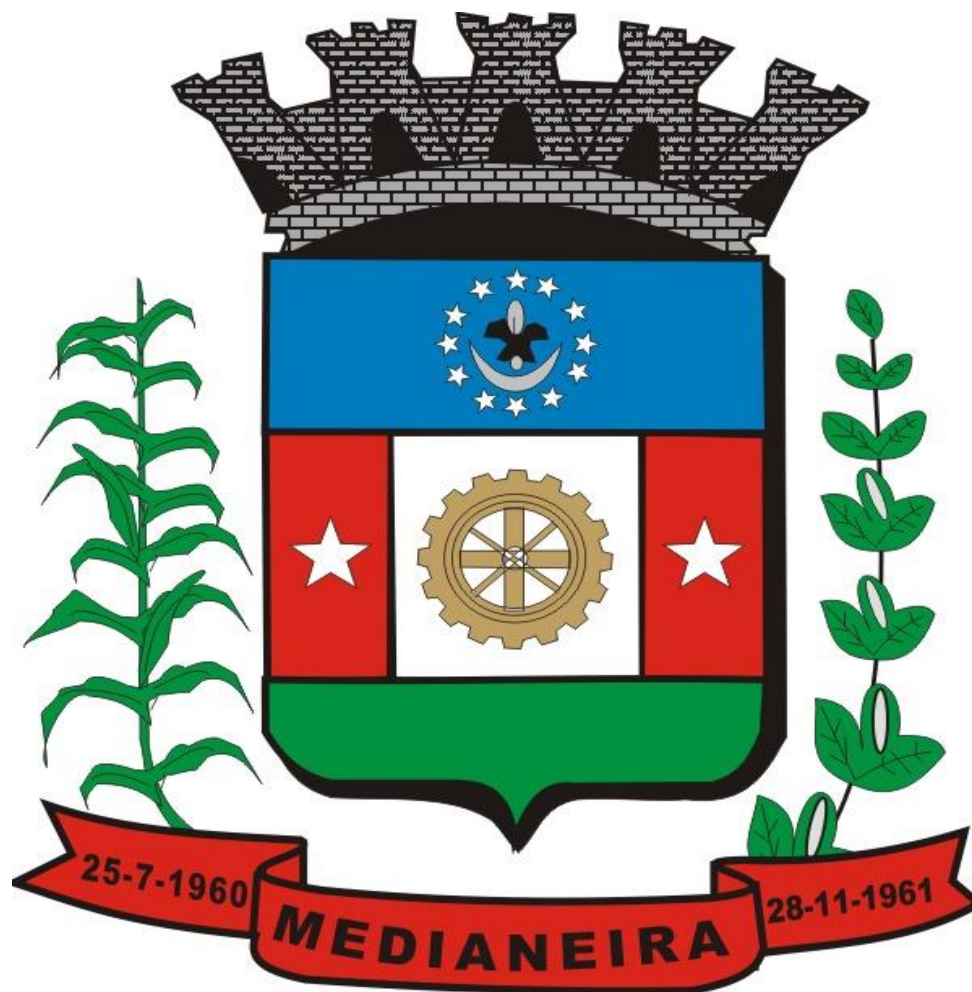


Limite constitucional da Educação

Constituição Federal no seu artigo nº 212

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Aplicou-se até o final do 2º Quadrimestre – 24,10%



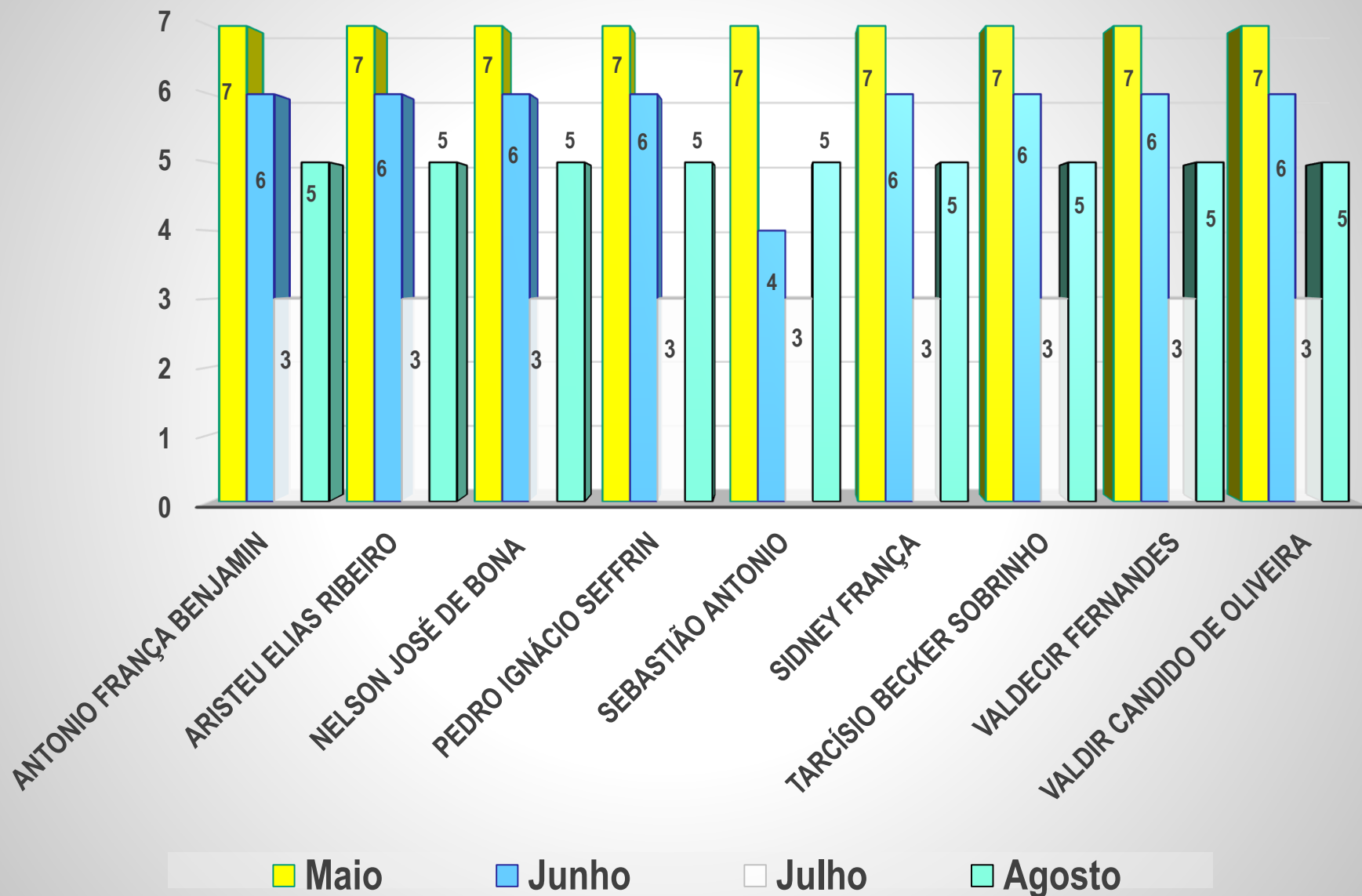
PODER LEGISLATIVO



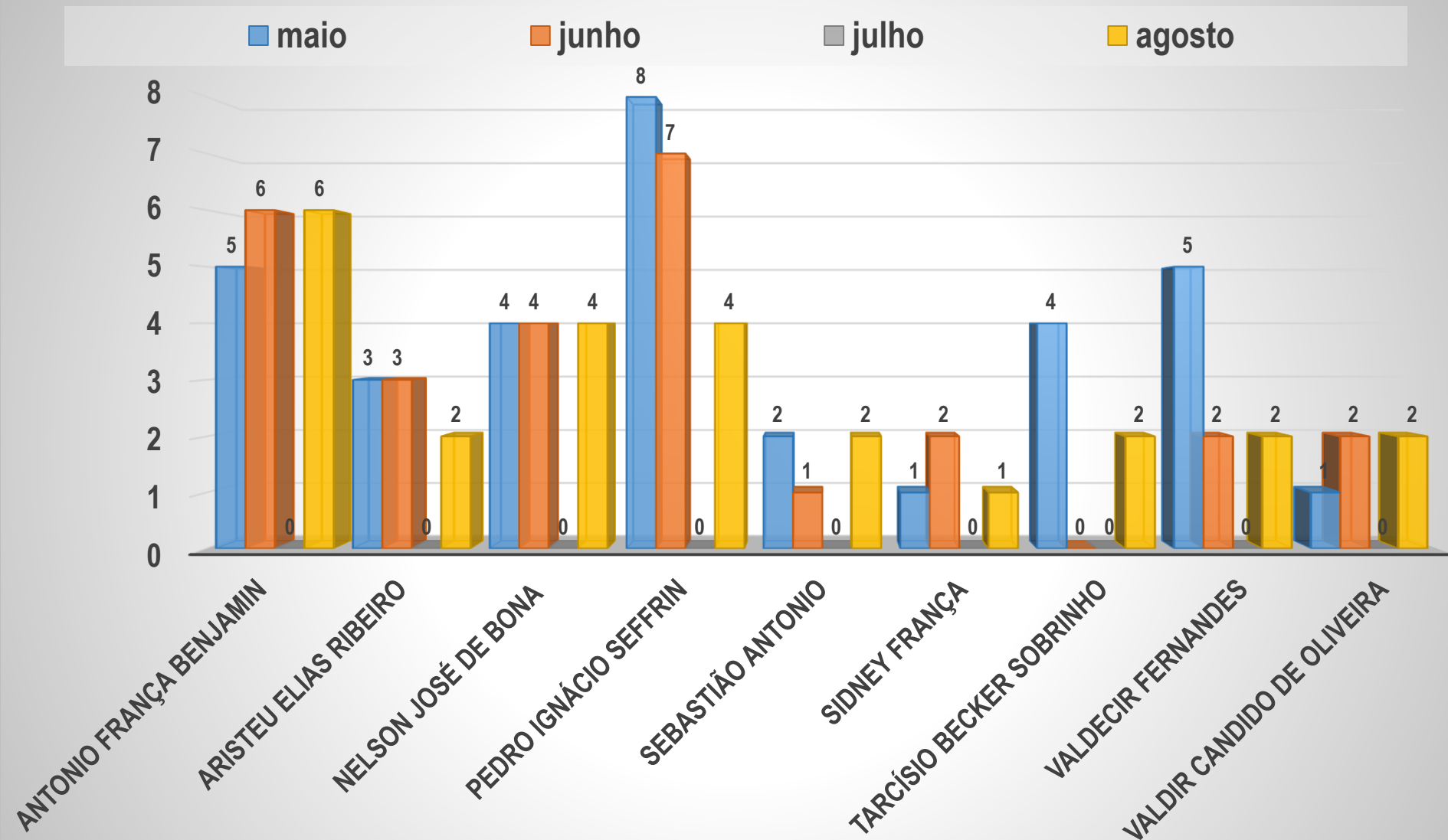
Despesa Câmara de Vereadores

2º Quadrimestre 2017 / 2018

DESCRIÇÃO	Orçamento 2º (R\$)	Despesa 2º Quadrimestre 18 (R\$)	% sobre o orçamento 2018	Despesa 2º Quadrimestre /17 (R\$)	Orçamento 3º (R\$)
Salário/Vantagens Fixas/ Encargos Sociais	2.668.462,52	824.547,12	30,90%	778.758,64	R\$ 1.843.915,40
Diárias	205.065,22	29.656,52	14,46%	59.137,50	R\$ 175.408,70
Material de Consumo	110.230,35	9.146,56	8,30%	11.928,74	R\$ 101.083,79
Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	2.823,85	16,61%	00,00	R\$ 14.176,15
Serviço de consultoria	14.440,50	1.119,00	7,75%	559,50	R\$ 13.321,50
Serviços de Terceiros P. Jurídica	565.026,89	126.253,94	22,34%	82.245,48	R\$ 438.772,95
Equipamentos e Material Permanente	118.405,00	15.500,00	13,09%	20.319,00	R\$ 102.905,00
Obrigações Tributarias e Contributivas	5.000,00	-	0,00%	148,71	R\$ 5.000,00
TOTAL	3.703.630,48	1.009.046,99	27,24%	953.097,57	R\$ 2.694.583,49

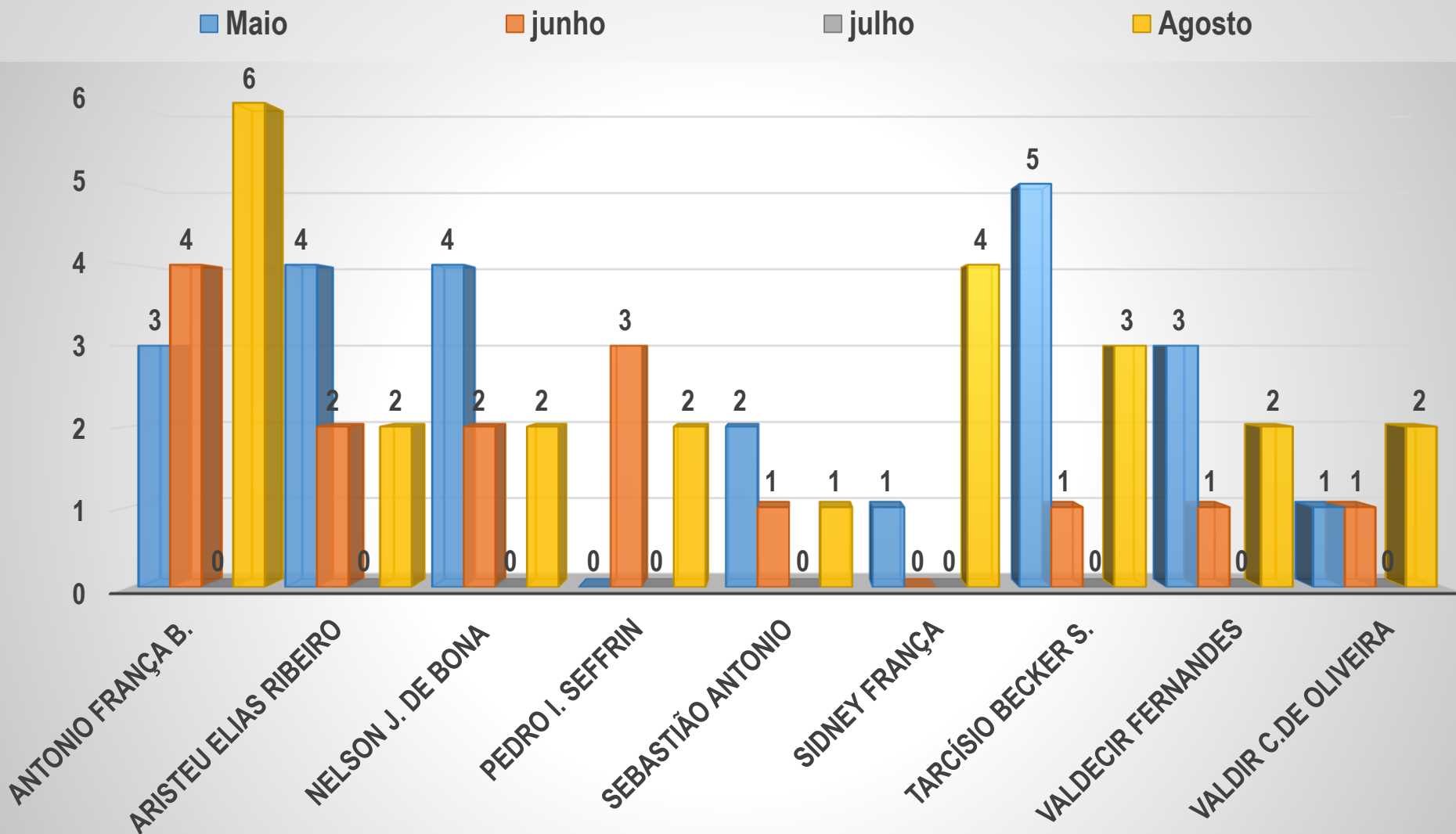


Mês de julho não teve requerimento período de Recesso



2º Quadrimestre/18

Mês de julho não teve Indicação período de Recesso



Projetos de Lei votados

	Maio	Junho	Julho	Agosto
Projeto de Lei Executivo	7	7	7	7
Projeto de Lei do Legislativo	1	0	1	0
Projeto decreto Legislativo	1	0	1	0
Projeto de Resolução	0	0	0	0



Sessão dia 06 de Julho 2018
Eleição da mesa diretiva da Câmara Municipal
de Medianeira Biênio 2019/2020

Se escreveram 2 chapas sendo:

Chapa nº 01	
Presidente	Sebastião Antônio
Vice Presidente	Antônio B. França
2º Vice Presidente	Valdir de Oliveira
1º Secretário	Valdecir Fernandes
2º Secretário	Nelson José De Bona

Chapa nº 02	
Presidente	Valdecir Fernandes
Vice Presidente	Sidinei França
2º Vice Presidente	Tarcísio Becker
1º Secretário	Pedro I. Seffrin
2º Secretário	Nelson José De Bona

Sendo eleita por 5 votos a chapa de nº “2”



Diárias do Legislativo



Tabela das diárias - Lei 494/2015

UFIME's 2018 = (1U) = R\$ 4,23

UFIME's 2017 = (1U) = R\$ 4,15

UFIME's 2016 = (1U) = R\$ 3,86

- Dentro da região da AMOP se não tiver pernoite o valor da diária é de 60%.

Classificação do cargo, emprego ou função	Diárias Regional (AMOP)	Capitais e demais regiões do estado	Capital Federal e outros Estados da Federação	Viagens Internacionais a mais de 100Km da Fronteira nos países do MERCOSUL
Vereadores	(160u.) R\$ 676,80 60% = R\$ 406,08	(190u.) R\$ 803,70	(285u.) R\$ 1.205,55	(480u.) R\$ 2.030,40
Servidores em Geral	(120u.) R\$ 507,60 60% = R\$ 304,56	(140u.) R\$ 592,20	(190u.) R\$ 803,70	(400u.) R\$ 1.692,00



Sidney França – Vereador

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
05/18	12/2018	Avião	Brasília - DF	2,7	3.254,98	1.411,92
06/18	13/2018	Carro Oficial	Curitiba - PR	3,6	2.893,32	105,92
08/18	14/2018	Carro Oficial	Curitiba - PR	3,6	2.893,32	145,67
Total das Diárias				9,9	9.041,62	1.663,51
			Média por Diária		913,29	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.
<http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>



Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
06/18	13/2018	Carro Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	105,92
08/18	16/2018	Carro Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	400,07 (*)
Total				7,20	5.786,64	505,99
			Média por Diária		803,70	

(*) – Ficou com o custo de transporte mais elevado pois o mesmo foi sozinho a Curitiba- Pr
Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.
<http://camamedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
06/18	13/2018	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	105,92
08/18	14/2018	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	145,67
Total				7,20	5.786,64	251,59
			Média por Diária		803,70	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.
<http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>

Nelson José de Bona - Vereador

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
06/18	13/2018	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,6	2.893,32	105,92
Total					2.893,32	105,92
			Média por Diária	3,6	803,70	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.

Fonte: <http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
05/18	12/2018	Avião	Brasília - DF	2,7	3.254,98	1.411,92
08/18	15/2018	Veículo Oficial	Curitiba - Pr	3,6	2.893,32	145,67
Total				6,3	6.148,30	1.557,59
			Média por Diária		975,92	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.

Fonte: <http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>

Resumo das Diárias

Saldo do Orçamento p/ Diárias do 2º Quadrimestre - 2018 (R\$)	Total Diárias	Total diárias no 2º Quadrimestre (R\$)	Saldo p/ 3º Quadrimestre 2018	Média	Custo com Transporte (R\$)
205.065,22	34,2	29.656,52	175.408,70	867,15	4.084,60

2017

Saldo do orçamento p/ 2º Quadrimestre – 2017	Total Diárias	Total diária no 2º Quadrimestre (R\$)	Saldo p/ 3º Quadrimestre 2017	Média
R\$ 166.326,90	75	59.137,50	R\$107.189,40	788,50



Comparativos Orçamentos Prefeitura / Câmara.

Ano	Orçamento Município R\$	Orçamento Câmara R\$	% Orçamento da câmara	Total utilizado do orçamento da Câmara	% Orçamento utilizado	% Diárias sob o orçamento da câmara
2012	80.858.621,11	2.014.536,64	2,49%	1.798.573,74	89,28%	8,19%
2013	95.205.575,19	2.188.808,32	2,30%	1.838.569,08	84,00%	4,48%
2014	110.256.843,81	2.513.300,00	2,28%	2.003.573,29	79,72%	7,96%
2015	130.350.705,00	2.684.000,00	2,06%	2.621.000,00	97,65%	8,94%
2016	142.031.070,67	3.648.000,00	2,57%	3.126.977,77	85,72%	4,11%
2017	155.880.234,00	4.737.000,00	3,04%	3.034.344,95	64,05%	3,43%
2018	157.605.383,14	4.680.000,00	2,97%	1.985.416,51	42,42%	1,34%





**UNIDOS
CONTRA A
CORRUPÇÃO**

PAINEL DO COMPROMETIMENTO

PARANÁ (ATUALIZADO EM 01/10/2018)

CONFIRA OS CANDIDATOS COMPROMETIDOS COM AS NOVAS MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

CANDIDATO	CANDIDATURA	NÚMERO	PARTIDO	PASSADO LIMPO?	COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA?	ADERIU ÀS NOVAS MEDIDAS?	CANDIDATO	CANDIDATURA	NÚMERO	PARTIDO	PASSADO LIMPO?	COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA?	ADERIU ÀS NOVAS MEDIDAS?
FLAVIO ARNS	SENADOR	181	REDE	SIM	SIM	SIM	LUIZ VICENTIM	DEPUTADO FEDERAL	1822	REDE	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
PROFESSOR ORIOVISTO GUIMARAES	SENADOR	191	PODE	SIM	SIM	SIM	MARCO ANTONIO DA RADIO	DEPUTADO FEDERAL	1518	MDB	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
ADEMIR DA AUTO ESCOLA	DEPUTADO FEDERAL	7000	AVANTE	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	MARISA LOBO PSICOLOGA CRISTÃ	DEPUTADO FEDERAL	7070	AVANTE	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
AFONSO NINJA	DEPUTADO FEDERAL	2345	PPS	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	MAURO MATTIA	DEPUTADO FEDERAL	2899	PRTB	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
AMÁLIA TORTATO	DEPUTADO FEDERAL	3034	NOVO	SIM	SIM	SIM	MISAEEL NEMECEK	DEPUTADO FEDERAL	1710	PSL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
AMILTON FARIAS	DEPUTADO FEDERAL	1800	REDE	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	MIURA	DEPUTADO FEDERAL	4381	PV	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
BONIN	DEPUTADO FEDERAL	1733	PSL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	MOUNIR CHAOWICHE	DEPUTADO FEDERAL	4599	PSDB	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
BRUNO KAISER	DEPUTADO FEDERAL	3036	NOVO	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	NATALIE	DEPUTADO FEDERAL	1900	PODE	SIM	SIM	SIM
CAETANO	DEPUTADO FEDERAL	5020	PSOL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PASTOR DENNIS MUNHOZ	DEPUTADO FEDERAL	5520	PSD	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
CARLOS SVIONTEK	DEPUTADO FEDERAL	3001	NOVO	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PASTOR NERI TAVARES	DEPUTADO FEDERAL	5457	PPL	SIM	SIM	SIM
CHRISTIAN SCHNEIDER	DEPUTADO FEDERAL	5543	PSD	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PEDAGOGA SILENE	DEPUTADO FEDERAL	1500	MDB	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
CORONEL FIGUEIREDO	DEPUTADO FEDERAL	1780	PSL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PROCURADORA CATHY	DEPUTADO FEDERAL	2307	PPS	SIM	SIM	SIM
DANIEL MURARO	DEPUTADO FEDERAL	4330	PV	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PROF. ANA PAULA PELLEGRINELLO	DEPUTADO FEDERAL	3003	NOVO	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
DELEGADO VAGNER ALAMINO	DEPUTADO FEDERAL	5456	PPL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PROFESSOR CARLOS ROBERTO	DEPUTADO FEDERAL	3004	NOVO	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
DR EMERSON VILANOVA	DEPUTADO FEDERAL	3010	NOVO	SIM	SIM	SIM	PROFESSOR DIONÍSIO	DEPUTADO FEDERAL	1255	PDT	SIM	SIM	SIM
DR. FARIAS	DEPUTADO FEDERAL	1030	PRB	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PROFESSOR RIGOBELLO	DEPUTADO FEDERAL	4399	PV	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
ERNANI PECHMANN	DEPUTADO FEDERAL	3000	NOVO	SIM	SIM	SIM	PROFESSORA ADÉLIA	DEPUTADO FEDERAL	4377	PV	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
EURICO FILHO	DEPUTADO FEDERAL	5464	PPL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	PROFESSORA DANI BLANC	DEPUTADO FEDERAL	9009	PROS	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
EVELIM STRAUB	DEPUTADO FEDERAL	2788	DC	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	RAFAEL SALLET	DEPUTADO FEDERAL	5455	PPL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
EVELYNE PALUDO	DEPUTADO FEDERAL	5454	PPL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	ROBERTO FRANCISCHINI	DEPUTADO FEDERAL	3099	NOVO	SIM	SIM	SIM
FELIPE PASSOS	DEPUTADO FEDERAL	4512	PSDB	SIM	SIM	SIM	RODRIGO INHOATTO	DEPUTADO FEDERAL	1211	PDT	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
GUSTAVO FRUET	DEPUTADO FEDERAL	1234	PDT	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	ROLAND HASSON	DEPUTADO FEDERAL	3015	NOVO	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
IAN SARAIVA	DEPUTADO FEDERAL	3040	NOVO	SIM	SIM	SIM	RONALDO VACCARI	DEPUTADO FEDERAL	5400	PPL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
INDIARA BARBOSA	DEPUTADO FEDERAL	3009	NOVO	SIM	SIM	SIM	SILMARA MONTES	DEPUTADO FEDERAL	3033	NOVO	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
JACKELINE ARISTIDES	DEPUTADO FEDERAL	5042	PSOL	SIM	SIM	SIM	SOLDADO PESSUTI	DEPUTADO FEDERAL	1788	PSL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
JACKSON CABANAS	DEPUTADO FEDERAL	1969	PODE	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	TAXISTA DIOGO IZOLANI	DEPUTADO FEDERAL	1007	PRB	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
JAIME GOMES	DEPUTADO FEDERAL	1278	PDT	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	TIAGO FURLANETTO	DEPUTADO FEDERAL	1810	REDE	SIM	SIM	SIM
JK	DEPUTADO FEDERAL	4354	PV	SIM	SIM	SIM	TIAGO MARTINES	DEPUTADO FEDERAL	3023	NOVO	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
JULIANO EMILIO	DEPUTADO FEDERAL	3030	NOVO	SIM	SIM	SIM	VETERINÁRIO FERNANDO IBANEZ	DEPUTADO FEDERAL	3101	PHS	SIM	SEM RESPOSTA	SIM
LALIE SILVA	DEPUTADO FEDERAL	6500	PC DO B	SIM	SEM RESPOSTA	SIM	WALTER STANULA	DEPUTADO FEDERAL	3032	NOVO	SIM	SIM	SIM
LUIZ FELIPE BERGMANN	DEPUTADO FEDERAL	5033	PSOL	SIM	SEM RESPOSTA	SIM							

Seu candidato não se encontra nessa relação?

Entre no site unidoscontraacorrupcao.org.br e pressione-o

Rede OSB

OS Instalados

BAHIA (BA) - 06	DISTRITO FEDERAL (DF) - 01
GOIÁS (GO) - 01	MINAS GERAIS (MG) - 08
MATO GROSSO (MT) - 04	MATO GROSSO DO SUL (MS) - 01
PARÁ (PA) - 03	RIO DE JANEIRO (RJ) - 08
PARANÁ (PR) - 32	RIO GRANDE DO SUL (RS) - 15
PIAUÍ (PI) - 01	SANTA CATARINA (SC) - 27
RIO GRANDE DO NORTE (RN) - 01	TOCANTINS (TO) - 02
RONDÔNIA (RO) - 01	
SÃO PAULO (SP) - 23	
TOTAL	134



Eu sou!



**ÁREA LIVRE
DE
CORRUPÇÃO**

PACTO PELO BRASIL

**Qual a sua
contribuição?**







GOSTARIA DE AJUDAR O SEU MUNICÍPIO?

TORNE-SE VOLUNTÁRIO DE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Muito Obrigado.

Observatório Social de Medianeira – PR.
Av. José Callegari, 700 – Centro – Anexo ACIME
CEP: 85884-000
Telefone: (45) 3264 1273
Medianeira – Paraná

E-Mail: medianeira@osbrasil.org.br
Site: <http://www.observatoriosocialdobrasil.org.br/>

